



Estado de Pernambuco
Governador do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 076/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido a Administração do Município de São José do Egito (PE) o servidor público **Cláudio Roberto de Souza Filho**, matrícula n.º. 101948, pertencente aos quadros da Administração Direta Municipal, para exercício do cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial de Núcleo da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único - O ato de disposição será pelo período de dois anos, podendo ser prorrogado por mais dois até o término da atual gestão, ou seja, até 31 de dezembro de 2021, salvo necessidade do Município de Santa Terezinha – PE, ou se for exonerado do cargo que vai ocupar em São José do Egito.

Art. 2º A remuneração mensal do Servidor cedido será custeado pelo Município de São José do Egito (PE), sem qualquer ônus para o Município cedente, ficando suspenso o transcurso do prazo do estágio probatório.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 20 de janeiro de 2021.

Adeilson Lustosa da Silva

Prefeito